



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e das disposições posteriores e no Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

b) Objetivo: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de aulas de Danças Folclóricas Alemãs, no ginásio municipal, com o grupo de senhoras da terceira idade, denominado “A Tarde é Nossa”, bem como acompanhar o respectivo grupo nos Festivais Folclóricos realizados pela região, quando necessário, além de e para realizar atividades de recreação e introdução de dança folclórica com as turmas de educação infantil e séries iniciais, distribuídas nas 3 escolas do município, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, a ser contratado com a seguinte empresa:

- SANDRINA KLEIN KERBER.

- Valor Total: R\$ 35.904,00.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

07.05-08.244.0029.2211-3.3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica – 115813.

06.01.12.361.0047.2006-3.3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica – 115489.

Por fim, que seja encaminhado para publicação.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal